



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**"OBRIGA QUE O OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DOS GUARDAS PATIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS – CAT04 SEJA UM SERVIDOR DE CARREIRA PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DA GUARDA PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Pacajus terá seu Coordenador do Núcleo dos Guardas Patrimoniais – CAT04, um servidor efetivo de carreira do quadro da Guarda Patrimonial e estará subordinado ao Secretário Municipal de Segurança Pública de Pacajus e ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajus.

**Parágrafo único:** São atribuições do Coordenador de Guardas Patrimoniais:

I – Coordenar e elaborar todas as ações na área administrativa da Coordenação dos Guardas Patrimoniais e determinar as ordens que venham do Secretário Municipal de Segurança Pública de Pacajus;

II – Inspeccionar áreas e, fiscalizando e observando, prestando informações e encaminhando os interessados as pessoas solicitadas;


III – Zelar pelo cumprimento de normas, a fim de manter a ordem, elaborar estatísticas dos postos de serviço e planejamentos em conjunto com o Secretário Municipal de Segurança Pública de Pacajus;

IV – Informar ao Secretário Municipal de Segurança Pública de Pacajus ocorrências de seu setor que seja de grande proporção, para serem tomadas as providências adequadas a cada caso.

V- Encaminhar procedimentos administrativos a corregedoria geral do município, de acordo com o estatuto do servidor público de Pacajus.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

  
DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
Prefeito Municipal de Pacajus